Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26 /03 / 2019 10.126 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1039/2019**	**25/03/2019-15:52** **Protocolo: 2501/2019** **Processo: 1755/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da **projeto de regularização fundiária (dos imóveis) da Localidade da Capilha do Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 4r84mt5r7